



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2024.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GOL G7 PLACA PRE – 2632, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
173	5	4	10	301	7	14	3.3.90.30	102	Municipal	1.695,00
175	5	4	10	301	7	14	3.3.90.39	102	Municipal	370,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.388.813/0001-31.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT CORREIA DENTADA		1,00	UN	683,3333	650,00
2/1	MÃO DE OBRA		1,00	UN	390,00	370,00
1/2	CORREIA ALTERNADOR		1,00	UN	103,3333	110,00
1/3	BUCHA BALANÇA		2,00	UN	58,3333	55,00
1/4	BUCHAS		2,00	UN	46,6667	40,00
1/5	ROLAMENTO TENSOR		1,00	UN	100,00	100,00
1/6	OLEO MOTOR		3,00	UN	56,6667	55,00
1/7	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	43,3333	40,00
1/8	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO		1,00	UN	303,3333	310,00
1/9	LAMPADA H7		2,00	UN	64,00	65,00

	TOTAL VENCEDOR	2.065,00
--	----------------	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 12/01/2024.

WEBER REIS LACERDA
PREFEITO